

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

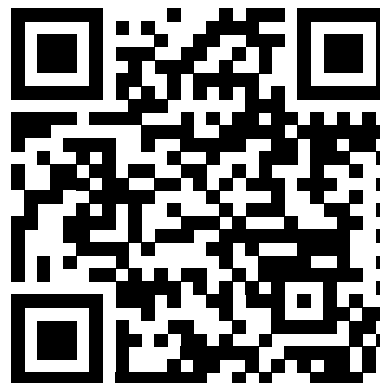
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 12/05/2023 16:33:54

IP com nº: 10.0.0.118

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1167



SUMÁRIO

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 042/2023 - PORTARIA Nº 042/2023 – SEMAPLAN DE 10 DE MAIO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR : 042/2023**PORTARIA Nº 042/2023 – SEMAPLAN DE 10 DE MAIO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) BRUNO BATISTA GOMES**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 49657633-1 SSP/MA** e **CPF nº 434.045.468-06**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação , **retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

